

SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADVERTÊNCIA

PROTOCOLO SOB Nº 22.979.052-8
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
LICITANTE: BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELLI EPP
CNPJ: 04.414.837/0001-38

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

Considerando o que consta no Protocolo sob nº 22.979.052-8,

Considerando que a empresa não apresentou recurso administrativo no prazo concedido de 05 (cinco) dias úteis,

Considerando a natureza da infração, a ausência de reincidência e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade,

RESOLVE:

Aplicar a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** à empresa acima identificada, nos termos do Item 12 do referido Edital, pelos motivos expostos no documento anteriormente encaminhado no dia 03 de junho de 2025, uma vez que a conduta da empresa configurou infração administrativa nos termos do art. 32, do RLC/PREDUC, comprometendo assim, a lisura e a eficiência do procedimento licitatório.

Esta sanção tem caráter educativo e visa prevenir a reincidência da conduta infracional por parte da empresa, sem prejuízo de outras medidas cabíveis em caso de novos descumprimentos.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023



ePROCOLO



Documento: **ADVERTENCIA_PROTOCOLO_22.979.0528_.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 11/06/2025 11:34 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **22.979.052-8** por: **Gabriela Tapia da Silva** em: 11/06/2025 09:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

5347181f2d02c2b03b55630a91a5d1b0.



RE: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Pregão Eletrônico nº 17/2024, Paranaeducação.

De PR EDUCAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA <superintendencia@preduc.pr.gov.br>

Data Qua, 11/06/2025 11:59

Para Boreal Contato <contato@boreal.eng.br>

 1 anexo (284 KB)

ADVERTENCIA_PROTOCOLO_22.979.0528_.pdf;

Prezados, bom dia.

Considerando que não houve apresentação de recurso administrativo dentro do prazo concedido em documento encaminhado no dia 03 de junho de 2025, esta Superintendência resolve pela definitiva aplicação de sanção administrativa de advertência, conforme documento em anexo.

Atenciosamente,



Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Telefone: (41) 3122-2992

Av. Visconde de Guarapuava, 5500

Batel | Curitiba/PR | CEP 80.240-010

De: Boreal Contato <contato@boreal.eng.br>

Enviado: sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 12:20

Para: PR EDUCAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA <superintendencia@preduc.pr.gov.br>

Assunto: Re: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Pregão Eletrônico nº 17/2024, Paranaeducação.

Senhores,

Pelos fatos apurados, constatamos que não houve vontade deliberada da empresa de não apresentar os documentos.

P que ocorreu foi um desentendimento do que previa o edital e o operador ficou esperando ou não percebeu a mensagem no chat que era para enviar os documento por email, ato pela qual não achamos adequado pois toda publicidade deveria ser dada pelo próprio sistema que realizou o certame para visualização de todos. Mas não por isso, deixou de enviar, ocorre que o operador ficou esperando essa mensagem de convocação para anexar os documentos no sistema, ou seja, não houve intenção de se eximir da proposta ofertada inclusive nos sentimos prejudicados, por não ter do pregoeiro uma comunicação contundente e nova oportunidade, como todos fazem quando querem.

Portanto, não houve dolo da empresa e se fosse possível enviaria os documentos e assumiria sua proposta comercial.

Att,